





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

---

44 superiores do IFCatarinense, Câmpus Camboriú, a dispensa de cursar um ou  
45 mais componentes curriculares que compõe o currículo do curso por meio de  
46 processos avaliativos. Os membros do CONCAMPUS interagem com o relator e  
47 sugerem a alteração do capítulo VI. DO RECURSO, na redação do artigo 14: Da  
48 decisão final da Banca Examinadora Especial não caberá recurso, exceto em  
49 caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais ou  
50 regimentais, substituir a redação por: Caberá recurso em caso de manifesta  
51 irregularidade por inobservância de disposições legais ou regimentais e o  
52 **Regulamento do Aproveitamento Parcial de Estudos** que tem por finalidade  
53 regulamentar os casos previstos no Art. 52 da Resolução N.  
54 057/CONSUPER/2012 especificamente sobre o aproveitamento parcial de  
55 componente curricular. Os integrantes sugerem que seja retirada a palavra  
56 “somente” do art. 9 para permitir a convalidação 75% dos conteúdos e 100%  
57 da carga horária. Os integrantes trocaram ideias, houve questionamento  
58 quanto a necessidade do parecer da procuradoria, então a Diretora de Ensino  
59 explicou que se aprovado pelo CONCAMPUS, segue para o parecer da PROEN.  
60 O presidente concorda coma a professora Roberta Raquel que deveria ser um  
61 só regulamento para todo IFC e sugere à Diretora de Ensino apresentar na  
62 reunião de DDE que será no dia 23, 24 deste mês e trazer um parecer por  
63 escrito. Colocado e votação pelo presidente foi **aprovado por unanimidade**. **1.**  
64 **Nomeação de comissão para eleição de novos membros do CONCAMPUS.** O  
65 Presidente apresenta a Resolução Ad referendum nº 001 – CONSUPER/2014  
66 anexa, com as normas para organização da eleição, assim ficou aprovado pelos  
67 integrantes na reunião que cada segmento indicará as pessoas que comporão  
68 a comissão para realização da referida eleição. **4. Alteração em Calendário**  
69 **Acadêmico/2014**, anexo – A Diretora de Ensino esclarece as alterações  
70 ocorridas no Calendário acadêmico/2014, assim o presidente coloca em  
71 votação este item que teve oito votos a favor e uma abstenção. **2. Apreciação a**  
72 **aprovação do regime interno da comissão de avaliação de projetos de pesquisa –**  
73 **CAPP, anexo.** A Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Isadora  
74 Balsini Lucio relata que este regimento tem por finalidade disciplinar a  
75 organização e o funcionamento da Comissão da CAPP do Câmpus, após os  
76 integrantes trocarem ideias surge o questionamento quanto a carga horária  
77 para os integrantes da comissão de avaliação, assim o Presidente coloca em  
78 votação três proposta: 1º - Carga de quatro horas na íntegra, obteve seis votos.  
79 2º - Rediscutir a redução da carga horária para duas horas – não houve votos;  
80 3º - Aumentar a carga horária para seis horas e participar da comissão de  
81 organização da FICE – obteve dois votos, portanto ficou aprovada a 1ª proposta  
82 com quatro horas. **3. Estágios probatórios docentes-** Ana Paula Ferreira,  
83 representante dos discentes, relata o processo nº 23350.000185/2013-19,  
84 estágio probatório de primeira avaliação do docente Cristian Koliver. Adriana  
85 Scussel Rozza, representante dos egressos relata o processo nº  
86 23350.00184/2013-66, estágio probatório da primeira avaliação de Luiz Rafael



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

---

87 dos Santos; Wilson José Morandi Filho, representante dos docentes relata o  
88 processo nº 23352.000022/2012-27, segundo relatório de avaliação de  
89 Alexandre Vanzuita, os quais foram **aprovados por unanimidade. Item 7 –**  
90 **Assuntos gerais.** O presidente professor Rogério Luís Kerber abre espaço para  
91 considerações e sugestões. Não houve solicitação para inclusão de novos  
92 assuntos, então o **Presidente Rogério Luís Kerber** encerrou a sessão  
93 agradecendo a presença dos conselheiros. Sendo que nada mais havia a tratar  
94 eu Terezinha Pezzini Soares, na condição de secretária, redigi esta ata que  
95 depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

96 Rogério Luís Kerber \_\_\_\_\_

97 Marcel Amaral Daoud \_\_\_\_\_

98 Sirlei de Fátima Albino \_\_\_\_\_

99 Wilson José Morandi Filho \_\_\_\_\_

100 Roberta Raquel \_\_\_\_\_

101 Marouva Fallgatter Faquetti \_\_\_\_\_

102 Vânia Leonardelli Pereira, \_\_\_\_\_

103 Adriana Scussel Rozza \_\_\_\_\_

104 Faustino Vieira da Silva Neto \_\_\_\_\_

105 Ana Paula Ferreira Roque \_\_\_\_\_

106 Terezinha P. Soares \_\_\_\_\_

107

108

109

110

111